



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SEME**

**1ª ATA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/SEME**

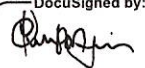
Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h, se reuniu no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, S/Nº, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – CPL/SEME, nomeada pela Portaria nº 1.141 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 6.021, de 26 de junho de 2023, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros, Monique da Silveira Sampaio, Adriana Lamela Sales, André Souza de Almeida e Glauber Rodrigues da Costa, com o apoio dos engenheiros da SEME, o Sr. Luciano da Silveira, CREA nº1999119982 e o Sr. Ricardo Tanner Muniz, Crea nº1998106253, para realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma das salas de aula; construção de nova cozinha, área de serviço e despensa; ampliação do refeitório; reforma e ampliação de telhados, lajes e impermeabilizações; colocação de forro de gesso; construção de banheiro PNE; troca de portas, janelas e grades; reparo nas instalações elétricas e hidráulicas; pintura geral, na **ESCOLA MUNICIPAL EVALDO SALLES**, situada na Rua do Moinho, nº 20, Però, Cabo Frio-RJ. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 52041/2022, cujo preço global estimado é de R\$1.180.914,80 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

- 1 - SANTOS BARRETO SERVICOS E REPAROS LTDA / CNPJ: 18.667.598/0001-32 / REP.: TIAGO MADUREIRA DE ALMEIDA
- 2 - R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 13.985.181/0001-02 / REP.: ROMULO DA SILVA SALES
- 3 - R M ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA / CNPJ: 24.556.452/0001-12 / REP.: RENAN ESTRELLA DE LIMA MONNER
- 4 - RAFAEL DE ANDRADE / CNPJ: 02.990.062/0001-13 / REP.: RAFAEL DE ANDRADE
- 5 - EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA / CNPJ: 01.678.418/0001-15 / REP.: DEYVESON MENDONÇA DE OLIVEIR
- 6 - MEJEC CONSTRUÇOES LTDA / CNPJ: 40.781.490/0001-25 / REP.: EWERTON MARINHO DA SILVA
- 7 - EKO PRODUTOS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 25.432.530/0001-30 / REP.: GRABIELA ZANDONA RODRIGUES
- 8 - CCJ CONSTRUTORA MINERACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 27.383.480/0001-73 / REP.: JULIERME DE SOUZA ALMEIDA
- 9 - R V DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA / CNPJ: 12.346.163/0001-00 / REP.: ROGERIO VIERA DA SILVA
- 10 - C. R. NOGUEIRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA / CNPJ: 29.159.914/0001-81 / REP.: CLOVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 11 - CRIAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 44.836.465/0001-52 / REP.: EDILSON NASCIMENTO FERREIRA
- 12 - CEQUI SERVICOS LTDA / CNPJ: 01.431.082/0001-91 / REP.: CLAUDIO EDUARDO GUIMARÃES VIANA
- 13 - WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 05.947.935/0001-01 / REP.: MAYSE FERNANDEZ DELAMOR
- 14 - M V SILVA COMERCIO MANUTENCAO E REFORMA LTDA / CNPJ: 20.459.299/0001-54 / REP.: SIMONE PAGELS LOUREIRO
- 15 - SILVE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA / CNPJ: 41.398.633/0001-87 / REP.: RENAN SANTOS DA SILVA
- 16 - DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES / CNPJ: 23.918.348/0001-68 / REP.: DIOGO DA COSTA GUIMARÃES
- 17 - QUITO CONSTRUTORA EIRELI EPP / CNPJ: 33.562.919/0001-28 / REP.: RODOLFO MACHADO SILVA
- 18 - SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 33.157.408/0001-20 / REP.: MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS
- 19 - M & D NASSAR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 13.614.279/0001-45 / REP.: ANDERSON PEREIRA VIDAL

Aberta a Sessão às 09h15, o Presidente da comissão informou que o representante da empresa Santos & Costa Empreendimentos LTDA, Sr. Mayco Bruno Faria dos Santos, havia comparecido à sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 31/10/2023 e protocolado seus envelopes de Habilitação e Proposta, devidamente lacrados, deixando-

DS  
GER

DocuSigned by:  
  
 9F28DD8A4B03479...

DS  




DS  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Educação**

os em posse da comissão. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitações convidou as empresas para se credenciarem e entregarem os envelopes de habilitação e proposta. Antes de iniciar a conferência dos envelopes de habilitação, o Presidente fez uma breve explanação em relação à conduta da comissão nos procedimentos licitatórios, acerca da importância da observância do formalismo moderado e da prejudicialidade dos recursos administrativos ao interesse público quando utilizados com o cunho meramente protelatório, o que foi ratificado pelo Superintendente de Administração e engenheiro eletricista, o Sr. Rogério Jorge da Silva. Devido à grande quantidade de licitantes presentes, o Presidente, então, sugeriu a formação de uma comissão de licitantes com o intuito de facilitar e acelerar os procedimentos de rubrica dos documentos de habilitação. Os licitantes presentes concordaram e, assim, foi constituída a comissão pelos representantes das empresas MEJEC CONSTRUÇÕES, SANTOS BARRETO SERVIÇOS, M & D NASSAR E EMPREENDIMENTOS, SILVE CONSTRUÇÕES E WES EMPREENDIMENTOS, cujos nomes dos representantes, respectivamente, são: EWERTON MARINHO DA SILVA, TIAGO MADUREIRA DE ALMEIDA, ANDERSON PEREIRA VIDAL, RENAN SANTOS DA SILVA e MAYSE FERNANDEZ DELAMOR. Os representantes das empresas DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES e CCJ CONSTRUÇÕES se retiraram da licitação, devido a questões pessoais, às 11h10, sem deixar representante credenciado. Ultrapassadas essas questões, foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação para análise dos documentos. O Presidente julgou pertinente a suspensão do certame para almoço pelo período de 1h30, iniciando às 12h00 e retornando às 13:30h. O Certame foi retomado às 14h00, devido a problemas técnicos. Assim, deu-se continuidade a análise da documentação de habilitação. Foram consideradas **INABILITADAS** as seguintes empresas:

**R V DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA**, por não atender às condições de participação, conforme exigência dos itens 6 e 6.4.6 do Edital ; **CCJ CONSTRUTORA MINERACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, também por não atender as condições de participação, conforme itens 6 e 6.4.6 do Edital; **SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao percentual mínimo exigido de qualificação técnica operacional e profissional, conforme itens 8.4.2.2 e 8.4.3.2; **M V SILVA COMERCIO MANUTENCAO E REFORMA LTDA**, por não atender aos requisitos de qualificação técnica operacional e profissional, conforme itens 8.4.2, 8.4.2.1, 8.4.2.2 e 8.4.3.2 do Edital; **SILVE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**, por não atender a qualificação técnica, conforme itens 8.4.2, 8.4.2.1, 8.4.2.2 do Edital; **CEQUI SERVICOS LTDA**, por não atender aos requisitos de condições de participação, bem como de qualificação técnica operacional e profissional, conforme exigência dos itens 6, 6.4.6, 8.4.2, 8.4.2.1, 8.4.2.2, 8.4.3, 8.4.3.1, 8.4.3.2 do Edital; **R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, por não atender à exigência de qualificação técnica profissional, conforme item 8.4.3.2 do Edital; **RAFAEL DE ANDRADE**, por não atender a qualificação técnica operacional e profissional, conforme itens 8.4.2.2, 8.4.3.2 do Edital; **M & D NASSAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, por desatender a exigência de qualificação técnica operacional, conforme item 8.4.2 do Edital. A empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS foi considerada habilitada, sob condição, uma vez que embora não atendesse às exigências de condição de participação, conforme item 6 e

DocuSigned by:

CB8AEF4EC41B4DC.

DS  
TMA

*Ron*


DS  
GER

DS  
MFD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Educação**


6.4.6, apresentou o número do protocolo de abertura de processo para cadastramento, (51375/2023), realizado dentro do prazo do edital. Em sede de diligência junto ao setor de cadastramento, não foi possível verificar o processo, pois o prédio da prefeitura estava com falha na energia e os serviços de cadastro estavam prejudicados. As demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. A comissão disponibilizou os documentos aos licitantes para análise e rubrica e abriu oportunidade aos inabilitados para saneamento de questões em relação aos motivos de inabilitação. Ato contínuo, o presidente indagou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. As empresas **R V DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA, M V SILVA COMERCIO MANUTENCAO E REFORMA LTDA, SILVE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA e RAFAEL DE ANDRADE** manifestaram interesse. Os envelopes de proposta, devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes e mantidos em posse da comissão. Na sequência, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, iniciando o prazo recursal, na forma do artigo 109, I, "a" c/c o art. 110, § único da Lei 8.666/1993. Esta ata foi lavrada por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, e vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

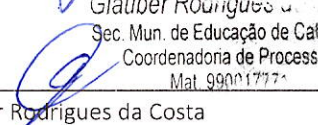
  
 Roger Damascena Santana  
 Roger Damascena Santana  
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
 Comissão Permanente de Licitação  
 presidente

Monique da Silveira Sampaio

  
 Norman Fernandes de Oliveira Ferraz  
 Norman Fernandes de Oliveira Ferraz  
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Port. nº 3.385 de 23 de Outubro de 2023

  
 Adriana Lamela Sales  
 Adriana Lamela Sales  
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
 Supervisor  
 Port. nº 3.385 de 23 de Outubro de 2023

  
 André Souza de Almeida  
 André Souza de Almeida  
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente Suplente  
 Port. Nº 4037 de 20 de Maio de 2022

  
 Glauber Rodrigues da Costa  
 Glauber Rodrigues da Costa  
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
 Coordenadora de Processos  
 Mat. 99001777

DocuSigned by:  
  
 Tiago Madureira de Almeida  
 SANTIAGO BARRETO SERVICOS E REPAROS LTDA

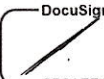
R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA

R M ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

RAFAEL DE ANDRADE

EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA

MEJEC CONSTRUÇOES LTDA

DocuSigned by:  
  
 CB8AEF4EC41B4DC...

DS  
  
 DS  




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

DocuSigned by:

*Gabriela Bandeira Rodrigues*  
EKO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CCJ CONS. MINERACAO E EMP. LTDA

R V DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA  
MONTAGENS LTDA

C. R. NOGUEIRA CONSTRUCOES E

CRIAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CEQUI SERVICOS LTDA

DocuSigned by:

*Mayse Fernandez Delamor*  
C0EF9F22698D44C...

WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

M V SILVA COM. MAN. E REF. LTDA

DocuSigned by:

*[Signature]*  
SILVE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

DIOGO DA C. GUIMARÃES LOCAÇÕES

QUITO CONSTRUTORA EIRELI EPP

SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA

DocuSigned by:

*Anderson*  
1DED0114980C46E...  
M & D NASSAR EMPREENDIMENTOS LTDA